****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 120, Ano 63.**

**Quinta-Feira 28 de Junho de 2018.**

**GABINETE DO PREFEITO, Págs.01 e 04 a 05.**

**DECRETOS**

**DECRETO Nº 58.290, DE 27 DE JUNHO DE 2018**

Abre Crédito Adicional Suplementar de R$ 25.798.976,11 de acordo com a Lei nº 16.693/17

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.693/17, de 31 de julho de 2017, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria do Governo Municipal, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal da Fazenda, **Secretaria Municipal do Trabalho e Empreendedorismo**, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria Municipal de Segurança Urbana, Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias, Encargos Gerais do Município e do Fundo Municipal de Saúde,

**D E C R E T A :**

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R$ 25.798.976,11 (vinte e cinco milhões e setecentos e noventa e oito mil e novecentos e setenta e seis reais e onze centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

****

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 27 de junho de 2018, 465º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 27 de junho de 2018.

**PORTARIAS**

**PORTARIA 503, DE 27 DE JUNHO DE 2018**

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

**EXONERAR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

6. MAURICIO PEREIRA DE JESUS, RF 803.185.1, do cargo de Coordenador I, Ref. DAS-11, da Coordenação Administrativa, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, constante da Lei 15.115/15 e do Decreto 56.071/15 (vaga 17538).

**TÍTULO DE NOMEAÇÃO 153, DE 27 DE JUNHO DE 2018**

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

**NOMEAR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

6. MARIA ISABEL LOPES DA CUNHA SOARES, RG 23.092.035-4-SSP/SP, para exercer o cargo de Chefe de Assessoria Técnica, Ref. DAS-14, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete do Diretor Geral, da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, constante da Lei 15.115/15 e do Decreto 56.071/15 (vaga 17517).

7. BRUNO FERNANDES FREIRE DE SOUZA, RG 44.652.967- 9-SSP/SP, para exercer o cargo de Assessor Especial, Ref. DAS14, do Gabinete do Coordenador, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, constante da Lei 15.115/15 e do Decreto 56.071/15 (vaga 17563).

8. RUBENS MARTINS RIBEIRO FILHO, RG 47.905.977-9-SSP/ SP, para exercer o cargo de Coordenador I, Ref. DAS-11, da Coordenação Administrativa, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, constante da Lei 15.115/15 e do Decreto 56.071/15 (vaga 17538).

**TÍTULO DE NOMEAÇÃO 154, DE 27 DE JUNHO DE 2018**

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

**NOMEAR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

14. JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, RG 17.489.544-6 SSP/SP, para exercer o cargo de Encarregado de Equipe I, Ref. DAI-06, da Central de Abastecimento Leste, da Supervisão de Equipamentos de Abastecimento, do Departamento de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, constante do Decreto 58.153/18 (vaga 14137)

**SECRETÁRIAS, Pág.06**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

**6064.2018/0000053-2**

SMTE e a Prefeitura Regional da Mooca - Termo de Cooperação – Prorrogação de prazo. I – No exercício da competência que me foi atribuída por lei, à vista dos elementos de convicção constantes do presente, especialmente a manifestação da parceira, da Coordenadoria do Trabalho, da Supervisão de Execução Orçamentaria e Financeira e do parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, que ora acolho, com fundamento na Lei Municipal nº 13.164/01 e Decreto nº. 50.995/09, no âmbito do Programa Operação Trabalho da PMSP/SMTE, conforme determina a Lei Municipal nº. 13.178/01 com nova redação dada pela Lei Municipal nº 13.689/03, regulamentada pelo Decreto nº. 44.484/04, alterado pelo Decreto nº 44.661/04, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação celebrado com a Prefeitura Regional Mooca, pelo período de 30/06/2018 a 31/12/2018, visando a continuidade do “Programa Operação Trabalho na Prefeitura Regional da Mooca”, no valor mensal estimado de R$ 10.017,00 (dez mil e dezessete reais), totalizando o valor estimado de R$ 50.418,90 (cinquenta mil quatrocentos e dezoito reis e noventa centavos). II- Desta forma, face as determinações contidas no Decreto Municipal nº 58.070/2018, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, que onerará a dotação orçamentária 30.10.11.333.3019.8.088.3.3.9 0.48.00.00 do presente exercício financeiro, observadas as formalidades legais, as cautelas de estilo e as disposições contidas nas Leis Complementares n.º 101/00 e 131/20

**LICITAÇÕES, Pág.51**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHOS DA SECRETÁRIA**

**6064.2018/0000725-1**

SMTE - Conserto de AR Condicionado. I – No exercício da competência que me foi conferida por Lei, à vista dos elementos de convicção contidos no presente, especialmente a manifestação da Supervisão de Administração, Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira e do parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta que ora acolho, com fundamento no o art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como nas legislações municipais: Lei nº 13.278/02 e o Decreto nº 44.279/03, AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação da empresa Tropical Engenharia Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.510.830/0001-24, tendo como objeto a prestação de serviços de consertos de aparelho de ar condicionado, conforme especificações constantes no termo de referência descritivo e da proposta comercial, perfazendo o valor total de R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais). II - Desta forma, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, conforme dispõe o Decreto Municipal n° 58.070/2018, que fixa normas referentes à execução orçamentária e financeira para o exercício de 2018, que onerará a seguinte dotação orçamentária: 30.10.11.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, do presente exercício financeiro. III – Nos termos do Decreto Municipal de nº 54.873/2014, designo como gestor titular, o servidor Antonio Afonso de Miranda - RF 515.500-2 e gestor substituto o servidor, Valdemar de Morais Silva - RF 793.234-1. Para atuar como fiscal titular designo o servidor Rafael Vinicius Diogo Cordeiro de Azevedo, RF 812.757-3 e como fiscal substituto a servidora, Claudia Pereira Caldas de Souza, RF 579.225-8.

**6064.2018/0000005-0**

I - No exercício da competência que me foi conferida por lei, à vista dos elementos contidos no despacho publicado no DOC de 15/06/2018, página 52, reratifico o despacho para fazer constar: II - O valor global referente a prorrogação de 12(doze) meses corresponde a R$77.325,47 (setenta e sete mil trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos), mediante disponibilidade financeira, ratificando os demais termos. III - Dessa forma, AUTORIZO a emissão da respectiva Nota de Empenho, nos termos do Decreto Municipal n° 58.070/2018, que onerará a seguinte dotação orçamentária: 30.10.11.334.3.019.80.90.3. 3.90.36.00.00 do presente exercício financeiro. IV - Ratificando seus demais termos.

**EXTRATO**

**PRIMEIRO ADITAMENTO ao CONTRATO nº 003/2017/ PMSP/SMTE**

**6064.2017/0000111-1**

Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Empreendedorismo – SMTE.

Contratada: CTIS TECNOLOGIA S/A

Objeto deste aditamento: Prorrogação.

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: 1.1. O presente termo consiste na prorrogação de prazo de vigência do contrato em epígrafe, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de maio de 2018.

CLAUSULA SEGUNDA DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.1. O valor mensal do presente termo é estimado em R$ 377,28 (trezentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), totalizando o valor estimado de R$ 4.527,36 (quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos). 2.2. A despesa deste instrumento onerarão a dotação orçamentária 30.10.11.334.3.019.4.313.3.3.90.39.00.00, em respeito ao princípio da anualidade financeira, deverá o restante das despesas onerar dotação própria do exercício vindouro, observando, no que couber, as disposições das Leis Complementares nº 101/00-131/09 (LRF). CLAUSULA TERCEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: 3.1. As partes, de comum acordo e sem ânimo de novar, ratificam os demais termos, cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original e seus termos aditivos.

Data da assinatura: 15 de maio de 2018

Signatários: Aline Cardoso, pela SMTE e Jorge David Ramirez Scott, pela Contratada.

**EXTRATOS**

**6064.2017/0000687-3**

TERMO DE CONTRATO Nº 007/2018/SMTE.

Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo – SMTE.

Contratada: Terrão Comércio e Representações Eireli.

Objeto: Aquisição de Copos plásticos para água e café.

Valor global: R$ 7.446,36

Dotações orçamentárias: 30.10.11.122.3024.2100.3.3.90.3 0.00.00, 30.10.11.334.3019.8.090.3390.30.00.00 e 30.10.11.12 2.3024.4301.3390.30.00.00

Prazo de Vigência: 12 meses contados a partir da assinatura.

Data da assinatura: 12/06/2018.

Signatários: Aline Cardoso, pela SMTE e Rafael Corpas Terrão, pela Contratada.

**6064.2017/0000009-3**

3º TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato nº 005/2016/SDTE

Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Empreendedorismo – SMTE.

Contratada: H.S. de Jesus Transporte Eireli – EPP

Objeto do Contrato: Serviço de Transporte com Veículos do tipo B, C, incluindo Motorista. Objeto deste aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, contados a partir de 25/05/2018.

Valor global estimado: 1.716.559,20

Dotações orçamentárias: 30.10.08.605.3016.4.301.3.3.90 .39.00.00, 30.10.11.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, 30.10.11.334.3019.8.090.3.3.90.39.00.00, Data da assinatura: 24 de maio de 2018. Signatários: Aline Cardoso, pela SMTE e Helio dos Santos de Jesus, pela contratada.

**6064.2017/0000219-3**

7º TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato de Gestão nº 011/2014/ SDTE.

Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Empreendedorismo – SMTE.

Contratada: Agência São Paulo de Desenvolvimento – ADE SAMPA

Objeto deste aditamento: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 28/03/2018, sem repasse financeiro entre as partes.

Data da assinatura: 28 de março de 2018.

Signatários: Aline Cardoso, pela contratante e Matias Nicolas Arango, pela contratada. (Publicado nesta data por omissão).